

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 14 de Setembro nº 887 - CNPJ nº 27.744.143/0001-64

PORTARIA Nº 0167/2023 - DE 31/03/2023

AFRADO NO MURAL DA PREFEITURA EM 31 / 03 /2003 Responsavel EDIMILSON SANTO ELIZIARIO, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder à servidora LEDIANA TESSAROLO, ocupante de cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, matrícula 1896, Adicional de Tempo de Serviço de 5% (cinco por cento), incidente sobre o seu vencimento base, referente ao 4° quinquênio, nos termos do artigo 90, inciso II, alínea "a" e artigo 105 da Lei Complementar n° 001/2011, de 06 de setembro de 2011 e requerimento protocolado n° 006131/2021, de 27/09/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um (31) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Edimilson Sont Elizasio

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

KELLY CHRISTÎNA PATROCINIO Secretária Municipal de Administração